



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRAE - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



PORTARIA Nº 3338/2024

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar a servidora JOICE REJANE PARDO MAUREL, SIAPE 2931847, ocupante da função de COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO E APOIO PEDAGÓGICO AO ESTUDANTE / PRAE – FG 1, para, cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer o cargo de DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE / PRAE - CD – 4 nos períodos de 16 a 21 de dezembro de 2024 e de 23 de dezembro a 21 de janeiro de 2025, por motivo de férias da titular MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 10 de dezembro de 2024.

Daiane Teixeira Gautério

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Teixeira Gauterio, Pró-Reitora**, em 10/12/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0318311** e o código CRC **C370F67B**.